



**MEDIANEIRA - PARANÁ**

# Câmara Municipal de Medianeira

**Departamento de  
Processo Legislativo**

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009, DE 24 DE JUNHO DE 2019.**

Convoca sessões plenárias deliberativas extraordinárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, amparado pelo artigo 41, inciso XXIV, alínea "a" e pelo art. 178, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, resolve **CONVOCAR** sessões plenárias deliberativas extraordinárias nos dias **03 e 04 de julho de 2019**, com início às **09:00 horas**, na sede da Câmara Municipal de Medianeira, na Avenida José Callegari, 300 – Bairro Ipê, para deliberação da seguinte ordem do dia:

**ITEM 1. Projeto de Lei n.º 036/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a 21ª revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2018/2021, Lei n.º 761/2018; 8ª revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019, Lei n.º 762/2018, bem como a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 1.161.802,01 (um milhão, cento e sessenta e um mil, oitocentos e dois reais e um centavo).- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

**ITEM 2. Projeto de Lei n.º 037/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 141.973,85 (cento e quarenta e um mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos).- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

**ITEM 3. Projeto de Lei n.º 038/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente até a importância de R\$ 25.494,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos e noventa e quatro reais).- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

**ITEM 4. Projeto de Lei n.º 040/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação, por tempo determinado, de profissionais para a Secretaria Municipal de Esportes, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, dando outras providências.

**ITEM 5. Projeto de Lei n.º 041/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação, por tempo determinado, de profissionais para a área de Educação, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, dando outras providências.

**ITEM 6. Projeto de Decreto Legislativo n.º 003/2019**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin e subscrito pelos Vereadores Valdecir Fernandes, Sidney França e Tarcísio Becker Sobrinho, que outorga a Ordem de Mérito Legislativo da Câmara Municipal de Medianeira à Drª. Bernadete Bantle.

Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, 24 de junho de 2019.

  
Valdecir Fernandes  
Presidente